



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 21 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 029/2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IX E XXI, ARTIGO 9º, DA LEI 1.165/2020,

RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR A TAREFA DE GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DESTE PODER LEGISLATIVO AO SERVIDOR **MAGNO DIAS PINHEIRO**, AUXILIAR LEGISLATIVO, MATRÍCULA 149.

PARÁGRAFO 1º - O SERVIDOR A QUE SE REFERE O *CAPUT* DEVERÁ ENVIAR A GRAVAÇÃO A EMPRESA CONTRATADA PARA A MANUTENÇÃO DA PÁGINA DESTE PODER NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, NO PRAZO DE ATÉ 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DA FINALIZAÇÃO DA SESSÃO.

PARÁGRAFO 2º - O SERVIDOR DEVERÁ INFORMAR AO SECRETÁRIO GERAL A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES A QUE SE REFERE A PRESENTE PORTARIA.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2021, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2021.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE